

ESTADO DA PARAÍBA
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA
PARA O CARGO DE PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA
EDITAL Nº 10 – TCE/PB, DE 18 DE JULHO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE/PB) torna pública a **retificação** da alínea k do subitem **10.3** do Edital nº 1 – TCE/PB, de 25 de setembro de 2013, conforme a seguir especificado.

[...]

k) avaliação odontológica **atestando sanidade bucal acompanhado de radiografia panorâmica das arcadas dentárias acompanhada do respectivo laudo;**

[...]

Torna públicos, ainda, o **resultado final na inscrição definitiva** e a **convocação para o exame de higidez física e mental**, referentes ao concurso público para o provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

1 DO RESULTADO FINAL NA INSCRIÇÃO DEFINITIVA E CONVOCAÇÃO PARA O EXAME DE HIGIEZ FÍSICA E MENTAL

1.1 Relação final dos candidatos que tiveram a sua inscrição definitiva deferida e convocação para o exame de higidez física e mental, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000339, Ana Luiza Gomes Freire de Alencar / 10001475, Antonio Fernandes da Silva Junior / 10001385, Arlley Andrade de Sousa / 10000729, Bradson Tiberio Luna Camelo / 10000264, Breno Felipe Rocha Freire / 10001300, Bruna Noemia Monteiro Ferreira / 10000655, Carine Nunes de Albuquerque Oliveira / 10000624, Carlos Antonio Sobreira Lopes / 10000160, Erick Santos Rodrigues de Aguiar / 10000595, Fabio Lucas Meira de Souza Barbosa / 10000820, Fagner Cesar Lobo Monteiro / 10000694, Filipe Jose Cavalcanti Leite / 10000668, Francisco Alekson Alves / 10001234, Giorgi Augustus Nogueira Peixe Sales / 10000487, Glauco Jose Cordeiro de Lima / 10000536, Haroldo Serrano de Andrade / 10000659, Hermano Jose de Castro Leite / 10001088, Jose Americo da Costa Junior / 10000977, Karina de Vasconcelos Caricio / 10000173, Luciana Maria Silveira Gomes Coutinho / 10000769, Luciano Andrade Farias / 10000613, Manoel Antonio dos Santos Neto / 10000297, Marina Camara Moreira / 10001016, Mario Guilherme Leite de Moura / 10000596, Mateus Alves Araujo / 10000690, Monica Maria Andrade da Silva / 10000438, Philippe Magalhaes Bezerra / 10000599, Raphael Jose Romera / 10000598, Rebecca Zavaris de Moura / 10001295, Renan Brandao de Mendonca / 10001864, Rossana dos Santos Tavares / 10000531, Thais Maria Oliveira de Araujo.

1.1.1 Relação final que tiveram a sua inscrição definitiva deferida e convocação para o exame de higidez física e mental do **candidato que se declarou com deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato.

10001652, Rosa Monica Mendes.

2 DO EXAME DE HIGIEZ FÍSICA E MENTAL

2.1 Para o exame de higidez física e mental, a ser realizado no dia **3 de agosto de 2014**, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item **10** do Edital nº 1 – TCE/PB, de 25 de setembro de 2013.

2.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tce_pb_13, a partir do dia **24 de julho de 2014**, para verificar o seu local de realização do exame de higidez física e mental e a entrega dos exames e laudos complementares, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar o exame de higidez física e mental e da entrega dos exames e laudos complementares no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

2.1.2 O candidato deverá comparecer ao exame de higidez física e mental com **uma hora** de antecedência ao horário fixado para o início do referido exame, munido do documento de identidade original, na data e no local divulgados no subitem 2.1 deste edital e no *link* de consulta individual, e deverá também, obrigatoriamente, entregar os exames listados no subitem 10.3 do Edital nº 1 – TCE/PB, de 25 de setembro de 2013, acompanhados dos respectivos laudos.

2.2 Na ocasião da realização do exame de higidez física e mental, os candidatos deverão apresentar os exames e laudos complementares, custeados pelos próprios candidatos, de que trata o subitem 10.3 do Edital nº 1 – TCE/PB, de 25 de setembro de 2013.

2.3 Serão aceitas cópias autenticadas em cartório dos exames laboratoriais e complementares. Em nenhuma hipótese serão devolvidos os exames médicos ou as cópias autenticadas dos exames entregues pelos candidatos.

2.4 Será eliminado do certame o candidato considerado **inapto**, ou que não comparecer ao exame de higidez física e mental ou, ainda, que deixar de entregar algum exame no local, na data e no horário estabelecidos neste edital, ou posteriormente, caso seja solicitado pela Junta Médica.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As respostas aos recursos interpostos contra o resultado provisório na inscrição definitiva estarão à disposição dos candidatos a partir da **data de publicação deste edital**, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tce_pb_13.

3.2 O CespeUnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das respostas aos recursos.

3.3 O resultado provisório no exame de higidez física e mental será publicado no *Diário Oficial do Estado da Paraíba* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tce_pb_13, na data provável de **18 de agosto de 2014**.

FÁBIO TÚLIO FILGUEIRAS NOGUEIRA
Presidente do TCE/PB